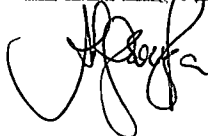




PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav Pavao, 80, 1º Andar - Centro - CEP 29.843 000  
Telefax (027) 3753 1001 - e mail vilapavao@vilapavao.es.gov.br

**LEI Nº 933/2014**

Publicado Ilhéu  
em 20 / 02 / 2014  


Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio de Cooperação Técnica e Assistência Mútua com a Veneza – Cooperativa Agropecuaria do Norte do Espírito Santo e da outras providências

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,  
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI**

**Art 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio de Cooperação Técnica e Assistência Mutua com a Veneza – Cooperativa Agropecuaria do Norte do Espírito Santo, com o objetivo de promover o desenvolvimento da pecuaria leiteira no Município, visando a melhoria das condições de vida no meio rural do Município de Vila Pavão

**Art 2º** As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento, que serão suplementadas se necessario

**Art 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos  
20 dias do mês de fevereiro do ano de 2014

  
**ERALDINO JANN TESCH**  
Prefeito Municipal